

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORES

PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Coordenação do curso de Administração, da Faculdade TECSONIA, no uso de suas atribuições realizará Concurso Interno para **Monitores** descritos na cláusula primeira deste Edital.

Objetivos:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa;
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos;
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

1. Das vagas

Será destinada **1 (uma)** vaga para cada uma das seguintes disciplinas:

- ***Teoria Geral da Administração II***
- ***Teoria Econômica I***

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

I - Auxiliar o(s) professor(es):

- Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

II - Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

III - Participar, sempre que possível, dos eventos da Faculdade TECSONIA, tais como Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

IV - Entregar à Coordenação do curso 02 (dois) relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria. O primeiro, parcial, em **30/09/2013**. O segundo, final, em **29/11/2013**. **Ambos os relatórios devem estar assinados** pelo Professor Orientador da Disciplina.

V - Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor orientador.

É vedado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular monitorias;
- VI- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no dia 19/08 com término em dezembro de 2013, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor desde que haja a oferta da disciplina.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **4 (quatro)** aulas semanais, assim estabelecidas:

- 02 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 02 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período **12 a 16 de agosto de 2013**, na secretaria da Faculdade TecSoma, informando através do preenchimento do formulário de Inscrição de Monitor para Administração 02/2013.

Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma área de atuação, **porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das áreas escolhidas**, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I- Ser aluno da Graduação em Administração;
- II- Ter cursado a disciplina que pretende ser monitor **com aproveitamento superior a 80%**;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais.

7. Da seleção dos candidatos:

Para seleção serão considerados:

- I – análise do histórico escolar;
- II – entrevista com o coordenador de curso e professor da disciplina;
- III - resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais do curso da área quando for o caso.

8. Da prova escrita:

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos gerais do curso. A data, o local e a duração da prova serão definidos pela coordenação do curso.

9. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o coordenador, o resultado da prova escrita caso seja aplicada.

10. Dos professores orientadores:

Para o segundo semestre de 2013, os professores responsáveis pelas disciplinas da monitoria deverão referendar a inscrição dos selecionadas mediante assinatura da ficha de inscrição.

12. Dos créditos de atividades complementares

Os monitores selecionados exercerão as atividades de monitoria que valerão as horas correspondentes à sua participação nas atividades complementares.

13. Do cancelamento da monitoria:

Em havendo somente 1 candidato inscrito para a monitoria, o processo estará cancelado.

14. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores e a Direção Acadêmica.

Paracatu, 06 de agosto de 2013

Profa. MSc. Maria Ângela de Moraes Cardoso
Diretora Acadêmica – Faculdade Tecsoma

Adm. Fernando Antunes
Coordenador do Curso de Administração